



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 52/2024/CAC-LIM/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 23 de outubro de 2024.

Ao Senhor,
RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: **Autorização de Adesão Tardia à ATA SRP 03/2024 - PE SRP 10/2023**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº .
23260.003889/2024-05.

Senhora,

1. Em atenção ao DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, em especial seu o Art. 7º, inciso XI, **autorizo o(a) Câmara Municipal de Anchieta** a adquirir os itens da Ata nº 03/2024, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **21/02/2025**.

Nº ITEM	DESC. ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR - CNPJ	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
17	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - SEM PRANCHETA	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.493.830/0001-63	2	R\$ 3.677,00	R\$ 7.354,00
18	POLTRONA MULTIUSO DOBRÁVEL PARA AUDITÓRIO		130	R\$ 1.998,00	R\$ 259.740,00

2. importante destacar que a aquisição decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

3. Por fim, ressalto que a referida aquisição deverá ser efetivada em até **noventa dias**, a partir da data de autorização no *comprasnet*, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 52 (6645601) SEI 23260.003889/2024-05 / pg. 1

(documento assinado eletronicamente)
Francisco Valmir Dias Soares Junior
Diretor-geral
IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior**,
Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte, em 24/10/2024, às 19:15, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6645601** e o código CRC **AD87CD35**.

23260.003889/2024-05

6645601v11



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 52 (6645601)

SEI 23260.003889/2024-05 / pg. 2